



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 133
DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

**"EXONERA O SERVIDOR DO CARGO
DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG de nº3.229.468-0, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.887.485-65, do cargo de Chefe Divisão de Divulgação, Informação, Publicidade, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor retroagindo a data 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 24 de agosto de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita